



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA DO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, com sede na Tv. Antônio Baena, nº1113, CEP 66093-082 na Cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665.0001-77, neste ato representada pela Srª Diretora de Administração ALINE DIAS ROSSY, SIAPE nº 3391506, nomeada para exercer o cargo de Diretora de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, pela portaria nº 640 de 3 de junho de 2024, publicada no DOU em 04/06/2024 edição 105, seção 2, página 3, e pela Portaria nº 38, de 28 de junho de 2023 que autoriza a Diretoria de Administração a firmar contratos administrativos e suas alterações, domiciliada na Tv. Antônio Baena, nº 1113, bloco C, 4º andar, CEP 66093-082, Bairro do Marco, Estado do Pará, processo administrativo nº 59004.000602/2024-55. RESOLVE e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 22/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 29/2025, que versa compra de Máquinas e equipamentos para construção civil, agricultura e pesca artesana: LOVOL P4110 0 Trator agrícola 4x4, cabinado com ar condicionado e motor diesel com potência mínima de 105 cv. Detentor: Weichai Lovol, na qualidade de 01 (um) trator.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Onde se lê :

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade:533013

II) Fonte de recursos: 3129000000

III) Programa de trabalho: 258247;

IV) Elemento de despesa: 449052; e

V) Plano interno: 00000004499; e

VI) Nota de empenho: Empenho 2025NE000313 (0723038)

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade:533013

II) Fonte de recursos: 3129000000

III) Programa de trabalho: 258247;

IV) Elemento de despesa: 449052; e

V) Plano interno: 00000004499; e

VI) Nota de empenho: Empenho 2025NE000319 (0724749), no valor de R\$ 238.967,44.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

4.1. icam ratificadas as demais cláusulas do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 29/2025 .

4. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023

Belém, 30 de dezembro de 2025

ALINE DIAS ROSSY
Diretora de Administração

JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Representante da Empresa
Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda

TESTEMUNHAS

WALTER DELCINEY SILVA DOS SANTOS
SIAPE: 1077938

MARCOS RODRIGES DE ALMEIDA
SIAPE: 1077924



Documento assinado eletronicamente por **Walter Delciney Silva dos Santos, Testemunha**, em 30/12/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rodrigues de Almeida, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 30/12/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Martins de Araujo, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 30/12/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724927** e o código CRC **CEF62A0D**.

Referência: Processo nº 59004.001765/2025-36

SEI nº 0724927